



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

Introdução a análise de defesa documental

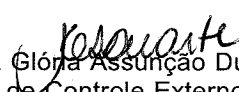
Tratam os autos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Viçosa, exercício de 2014, que retornam a esta Coordenadoria após abertura de vista determinada pelo Sr. Relator (fl. 166), para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fl. 169 a 287).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades, apontadas no exame inicial (fls. 131 a 164) e sintetizadas na fl.141, foi efetuada a presente análise, nos termos da Resolução nº 4/2009, cuja conclusão nos leva a opinar pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do chefe do Poder Executivo do município de Viçosa, exercício de 2014, na forma do inciso III do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008 e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

À consideração superior.

DCEM, 2ª CFM, 22/07/2016


Maria da Glória Assunção Duarte
Analista de Controle Externo - TC 1482-3

Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014 foi aprovada sob o nº 002358

Receita e Despesa Orçada: 154.071.970,00

2.1 - Créditos Suplementares

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B - A)
Lei Orçamentária Anual	002358	20/12/2013	25,00	0,00	39.359.424,00	
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	002391	22/07/2014	10,00	0,00	21.009.775,32	
Altera limite de Abertura de Créditos Suplementares	2447	23/12/2014	43,00	66.250.947,10	0,00	
Total autorizado na LOA				66.250.947,10	60.369.199,32	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	002413	14/10/2014		854.454,19	854.454,19	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	002444	17/12/2014		650.338,09	650.338,09	0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	46.609.756,97
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	9.237.731,98
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	6.026.502,65
Total Aberto por Origem	61.873.991,60

Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária autoriza um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos suplementares. Este elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública. Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF).

2.2 - Créditos Especiais

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B - A)
002363	14/03/2014		210.000,00	195.000,00	0,00
002380	02/06/2014		85.213,95	85.213,95	0,00
002387	26/06/2014		90.502,36	90.502,36	0,00
002388	26/06/2014		1.520.000,00	1.360.000,00	0,00
002392	22/07/2014		614.825,80	614.825,80	0,00
002393	22/07/2014		1.228.086,54	1.228.086,54	0,00
002394	22/07/2014		75.000,00	75.000,00	0,00
002397	24/07/2014		179.877,00	179.877,00	0,00
002401	28/08/2014		20.000,00	20.000,00	0,00
002411	14/10/2014		24.000,00	24.000,00	0,00
002412	14/10/2014		129.949,62	129.949,62	0,00
002421	23/10/2014		1.320.849,30	1.320.849,30	0,00
002422	24/10/2014		188.929,49	188.929,49	0,00
002424	05/11/2014		193.676,13	193.676,13	0,00
002429	18/11/2014		330.000,00	220.000,00	0,00
002435	04/12/2014		286.223,00	286.223,00	0,00
002443	17/12/2014		206.386,41	0,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	1.694.525,43
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	3.670.976,59
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	846.631,17
Total Aberto por Origem	6.212.133,19

2.3 - Créditos Extraordinários

Número do Decreto	Data do Decreto	Valor Aberto
Total		0,00

Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

2.4.1 - Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (C)	Execução Orçamentária / Despesa Empenhada (D)	Execução Orçamentária / Saldo (C - D)
100 - Recursos Ordinários	2.621.200,28	374.590,11	0,00	61.945.085,25	68.471.018,81	-6.525.933,56
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.029.937,00	0,00	0,00	12.896.544,00	12.603.898,01	292.645,99
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	678.825,07	0,00	0,00	11.503.500,00	0,00	11.503.500,00
112 - Serviços de Saúde	85.491,92	0,00	0,00	3.911.153,47	5.315.381,76	-1.404.228,29
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	971.692,81	0,00	0,00	12.097.536,37	12.088.471,88	9.064,49
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	383.093,66	0,00	0,00	4.894.116,72	4.829.903,19	64.213,53
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	797.669,06	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	399.830,95	90.502,36	0,00	6.073.047,38	7.372.975,74	-1.299.928,36
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.717.848,58	6.983.893,92	4.266.045,34	4.082.766,52	1.619.212,99	2.463.553,53

Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

2.4.1 - Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (C)	Execução Orçamentária / Despesa Empenhada (D)	Execução Orçamentária / Saldo (C - D)
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	1.395.329,67	310.079,08	0,00	671.658,77	586.876,29	84.782,48
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	870.184,25	505.712,48	0,00	1.280.193,61	1.396.315,17	-116.121,56
147 - Transferência do Salário-Educação	127.996,04	0,00	0,00	1.160.768,53	693.563,44	467.205,09
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	476.770,27	49.000,00	0,00	5.389.186,34	3.883.662,08	1.505.524,26
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.479.900,79	4.138.229,20	658.328,41	21.873.241,63	21.263.335,30	609.906,33
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	337.768,12	0,00	0,00	425.862,02	114.497,04	311.364,98
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	99.596,69	24.000,00	0,00	56.527,27	41.966,11	14.561,16
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	38.624,00	36.376,00

Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis

2.4.1 - Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (C)	Execução Orçamentária / Despesa Empenhada (D)	Execução Orçamentária / Saldo (C - D)
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.073.874,46	264.612,43	0,00	0,00	0,00	0,00
158 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	355.597,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	23.797,37	23.797,37	693.088,99	878.273,67	-185.184,68
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	3.956,69	3.956,69	127.956,69	29.806,99	98.149,70

Total 5.027.127,81

2.4.2 - Superávit Financeiro

Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A)
12.049.461,24	6.873.133,82	0,00

Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 5.027.127,81 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.5 - Créditos Disponíveis

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B - A)
174.853.812,39	159.914.669,11	0,00

Município: Viçosa
Nº do Processo: 958947

Exercício: 2014

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Obs.: Os Créditos Concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Considerações:

Apontamento - fl. 131.v e 134

- Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$6.444.009,82 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.
- Foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$5.474.430,93 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Defesa - fl. 169 a 173

O defendente alegou, em síntese que, o procedimento do Município para inserção dos dados no "Sicom" foi equivocado. Ao invés de fazer constar a Lei Municipal nº 2.447/2014 como "Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária", como demonstrado à fl. 131.v, fez constar tal informação em "Lei Autorizativa de Crédito Suplementar".

Alegou ainda que, a Administração Pública deve ter cuidado redobrado na elaboração de suas peças orçamentárias de modo a coibir a suplementação excessiva do orçamento vigente.

Alegou também que verificadas as incongruências nos levantamentos de dados relativos às destinações de fontes no orçamento do exercício de 2014 (fl. 134), os órgãos contábeis do Município de Viçosa providenciaram a retificação constante da Justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Finanças e evidenciadas na documentação que instrui este documento.

E ainda que não houve qualquer utilização de recursos de fontes diversas das corretas, mas tão somente um equívoco no lançamento de tais informações.

Quanto aos Decretos de nºs 4708, 4710, 4763 e 4786, alegou que a Secretaria Municipal de Finanças providenciou a retificação das planilhas, que demonstram as fontes de recursos devidamente retificadas.

Análise de Defesa

Inicialmente, reitera-se a recomendação quanto ao elevado percentual de autorização para abertura de créditos suplementares.

Após análise das argumentações do defendente e a documentação anexada à fl. 178, verificou-se que foi sanada a abertura de créditos suplementares no valor de 6.444.009,82, sem cobertura legal apurada à fl. 131.v. Ressalte-se que, caso a defesa apresentada impacte as remessas mensais consolidadas, essas deverão ser integralmente substituídas no Sicom, nos termos do art. 7º da IN 03/2014.

De acordo com o documento enviado de fl. 181, não foi possível apurar as fontes de recursos utilizadas, por excesso de arrecadação, nos Decretos de nºs 04763/2014 e 04786/2014.

Assim, entramos em contato telefônico com a Secretária Municipal de Finanças de Viçosa, explicamos a forma que deveria ser feita a planilha, solicitada por este órgão técnico, e conforme entendimento por parte da Secretária nos foi enviado o documento de fl. 294, onde foi informada as fontes de recursos solicitadas. Tendo em vista a forma de apuração da abertura por fonte de recursos, apurado no SICOM, verificou-se que nas fontes 124, 149, 153, 151 e 156, foram abertos créditos suplementares/especiais no valor de R\$5.027.127,81, contrariando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Diante disso, mantém-se o apontamento técnico quanto a abertura de créditos suplementares/especiais sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000 no valor de R\$5.027.127,81.

EM BRANCO



Decreto Nº	Valor do Crédito	Fonte de Recurso	Tipo	Valor discriminado
04708/2014	R\$ 4.595.157,45	124 - Transferencia de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	Excesso de Arrecadação	R\$ 4.330.545,02
		155 - Transferencia de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 264.612,43
04710/2014	R\$ 49.000,00	148 - Transferencia de Recursos do SUS para Atenção Básica	Excesso de Arrecadação	R\$ 49.000,00
04762/2014	R\$ 23.856,08	142- Transferencia de Convênios Vinculados à Assistência Social	Excesso de Arrecadação (rendimentos de aplicacao financeira)	R\$ 23.856,08
04763/2014	R\$ 11.902,33	142- Transferencia de Convênios Vinculados à Assistência Social	Excesso de Arrecadação (rendimentos de aplicacao financeira)	R\$ 7.945,64
		156- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		R\$ 3.956,69
04786/2014	R\$ 61.186,66	152- Transferencia de Recursos do SUS para Gestão do SUS	Excesso de Arrecadação (rendimentos de aplicacao financeira)	R\$ 27.527,27
		151- Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica;		R\$ 23.797,37
		150- Transferencia de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde;		R\$ 9.862,02

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo: 958.947
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Entidade: Prefeitura Municipal de Viçosa
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Encaminho a análise técnica à elevada consideração do
Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/08, de
19/12/2008.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.

Rogério César Costa Álvares
TC 1210-3
Coordenador da 2ª CFM, em exercício

